

Mulher ganha prêmio da Mega-Sena, se divorcia e bens são bloqueados após processo de ex-marido

Uma **briga judicial** envolvendo mulher e ex-marido deve definir disputa por **R\$ 103 milhões** provenientes da **Mega-Sena**. A história foi divulgada pelo portal Metrópoles, contando que parte do valor do prêmio foi bloqueado pela Justiça em 2023 e o caso segue em tramitação.

Na versão da mulher, ela afirma que ganhou o **prêmio** sozinha, quando os dois ainda eram noivos, e a separação teria ocorrido nove meses depois. Segundo ela, a motivação teria sido baseada em "grosserias" por parte dele.

Enquanto isso, o homem alega que os dois mantinham união estável antes do sorteio, definido a postura da mulher como "sorrateira" após ganharem a quantia. Ele afirma que ela teria retirado o prêmio de uma **suposta conta-conjunta** mantida pelos dois.

O casal iniciou o namoro em abril de 2020 e **noivou** no mês de agosto daquele ano. Na época, ela era dona de uma barraca, enquanto ele trabalhava como motorista de kombi e ambos moravam na Região Metropolitana de Recife.

A sorte dos dois mudou drasticamente no dia 7 de outubro de 2020, quando uma aposta única de uma lotérica em Abreu e Lima, em Pernambuco, levou o total de **R\$ 103.029.826,38**. O casamento dos dois, então, veio vinte e dois dias depois, no dia 29 de outubro.

Separação e processo na Justiça

Não se passou muito tempo até que os dois se separassem. Após nove meses, os dois firmaram o **divórcio** com separação total de bens e, exatamente nessa época, os dois iniciaram uma disputa judicial.

"Eu decidi pelo simples fato de que ele era uma pessoa muito grossa, não me tratava bem", relatou a mulher, que não foi identificada ao colunista Tacio Lorran, do *Metrópoles*. Cerca de um ano depois, entretanto, o homem processou a ex-mulher solicitando **R\$ 66 milhões**, metade do prêmio.

"Agindo de má-fé, sendo maquiavélica e sorrateira com relação aos valores do casal, de forma que logo após transferir todo o dinheiro do casal, de forma cruel, pediu imediatamente a separação, queria o divórcio, deixando o requerido sem nenhum meio de sobreviver, pois o mesmo ainda precisava fazer uma cirurgia, e agora se encontrava sem ter condições financeiras para fazer a cirurgia", disse a defesa do homem.

Outra questão pontuada por ele é a de uma união estável entre os dois antes do casamento. O homem alega que os dois **viveram juntos** nesse período, o que concede a ele o direito a parte do prêmio. Porém, o que pesa contra a alegação é o fato de que eles só permaneceram sete meses juntos entre o início do namoro e o casamento, e sequer moravam juntos.

Uma das formas utilizadas pelo homem para comprovar a união teria sido revelar que os dois mantinham relações sexuais antes do casamento. A mulher, no entanto, nega a informação. Além disso, a Caixa Econômica Federal aponta que não há conta conjunta registrada pelos dois.

Com o processo na Justiça, **50% dos bens da mulher**, taxa correspondente a R\$ 66 milhões, foram bloqueados em dezembro de 2023. Apesar disso, só foram encontrados R\$ 22,5 milhões em contas diferentes, e uma decisão de fevereiro de 2024 liberou 10% desse valor.

A defesa da mulher aponta que ela mudou de cidade por **razões de segurança** e hoje vive com apenas parte do prêmio, já que a Justiça determinou o bloqueio de bens.

fonte diario do nordeste

Foto: *Shutterstock*